



ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO: 004/2023

PROCESSO Nº 959/23

EMPENHO Nº 243/23

PREGÃO Nº 006/23

CONTRATADO, ENDEREÇO.

PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 37.104.931/0001-40
Rua: São Cristóvão, 673 – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.940-001

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - LIXEIRAS DE 20, 50, 94 e 120 LITROS, CONTENTORES DE 1000 e 500 LITROS, SUPORTE PARA LIXEIRAS ECOLÓGICAS e CONTAINERS DE 1600 LITROS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	Contentor 500 litros em polietileno com rodas e com gravação a laser com logo da COMSERCAF e prefeitura de Cabo Frio	50 und	RTR	R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL

R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal no setor competente da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros Materiais de Consumo
Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, Conservação e Manutenção de Logradouro

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.



OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 14 DE JUNHO DE 2023.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMSERCAF

Processo nº 959/2023

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF